

ENTREVISTA Com mais dados digitais à disposição, a Receita Federal reforçou o controle e retirou milhões de MEIs do regime nos últimos anos

Irregularidades colocam MEIs no radar da fiscalização digital

OSNI MACHADO

osni.machado@jornalocomercio.com.br

Criado para estimular a formalização e reduzir a informalidade, o regime do Microempreendedor Individual (MEI) tem sido alvo de uso indevido por parte de contribuintes e empresas que buscam reduzir a carga tributária de forma irregular. O avanço da fiscalização digital, com o cruzamento de dados bancários, transações via Pix, cartões e documentos fiscais eletrônicos, levou a Receita Federal a intensificar o monitoramento e a promover o desenquadramento de milhões de MEIs nos últimos anos, especialmente por excesso de faturamento e práticas fraudulentas.

Segundo especialistas, estratégias como a omissão de receitas, a fragmentação de faturamento e o uso de terceiros para abertura de CNPs têm se tornado cada vez mais arriscadas diante do aumento da capacidade tecnológica do Fisco. Nesse cenário, o debate deixa de ser apenas contábil e passa a ter forte repercussão jurídica, com impactos que vão desde multas e cobranças retroativas até responsabilização criminal.

Mestre em Direito das Relações Econômicas Internacionais e doutor em Direito Tributário pela PUC-SP, além de sócio do Ruzene Sociedade de Advogados, o advogado tributarista Marco Ruzene analisa os principais riscos envolvidos no uso irregular do MEI, as consequências legais das fraudes e os cuidados preventivos que os microempreendedores devem adotar para manter a regularidade fiscal. Ele detalha mais um pouco o assunto em entrevista ao Jornal do Comércio.

JC Contabilidade - Do ponto de vista jurídico, quando o uso do MEI deixa de ser regular?

Marco Ruzene - O MEI passa a ser irregular sempre que descumpre os requisitos legais para o enquadramento. Isso ocorre, por exemplo, quando ultrapassa o limite de faturamento anual de R\$ 81 mil, mantém mais de um funcionário, possui sócios, participa de outra empresa ou exerce atividade não permitida. Também há irregularidade quando o contribuinte não atende exi-



ACERVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC

Em entrevista ao JC Contabilidade, o advogado tributarista Marco Ruzene analisa os principais riscos envolvidos no uso irregular do MEI

gências formais, como a conta Gov.br em nível adequado.

Contab - Em que momento essa irregularidade pode ser caracterizada como fraude?

Ruzene - A irregularidade se transforma em fraude quando existe dolo, ou seja, a intenção clara de enganar o Fisco para obter vantagem indevida. É o caso de quem utiliza "laranjas", fragmenta artificialmente o faturamento ou esconde operações de maior porte sob um CNPJ de MEI.

Contab - Quais ferramentas a Receita Federal utiliza hoje para fiscalizar os MEIs?

Ruzene - O principal instrumento é o cruzamento digital de dados. A Receita utiliza informações da e-Financeira, da DIMP, das notas fiscais eletrônicas e do Pix, o que permite comparar movimentações financeiras, compras, vendas e declarações prestadas pelo contribuinte.

Contab - Muitos microempreendedores ainda subestimam esse tipo de fiscalização?

Ruzene - Sim. Muitos contribuintes ainda subestimam esse tipo de fiscalização digital. Muitos acreditam que pequenas omissões passam despercebidas, mas os cruzamentos financeiros mostram exatamente o contrário.

Contab - Quais práticas fraudulentas apare-

cem com mais frequência nas fiscalizações?

Ruzene - Isso aparece em práticas como abrir MEIs em nome de terceiros para dividir faturamento, usar várias contas bancárias ou maquininhas para dispersar receitas, esconder operações de alto valor sob um CNPJ de MEI, subdeclarar valores na DASN-SIMEI e omitir recebimentos em dinheiro ou Pix.

Contab - Essas condutas decorrem mais de desconhecimento ou de má-fé?

Ruzene - Na maioria dos casos, não é por desconhecimento nem por falta de acesso à informação de qualidade. Muitas vezes, há plena consciência do risco, mas o contribuinte aposta na baixa fiscalização, o que hoje não se sustenta.

Contab - A omissão de receitas no MEI pode configurar crime?



O ideal é fazer um monitoramento mensal do faturamento, mantendo controle próprio e atualizado do fluxo de caixa. Não se deve confiar apenas na memória ou nos extratos bancários; todas as vendas precisam ser registradas.

Ruzene - Sim. A omissão dolosa de receitas e a permanência indevida no regime podem configurar crimes contra a ordem tributária, previstos na Lei 8.137/90, além de falsidade ideológica, quando há declaração falsa de faturamento.

Contab - Quais são as penalidades mais comuns nesses casos?

Ruzene - As principais penalidades incluem o desenquadramento retroativo do MEI, multas que podem chegar a 75% do tributo devido - ou até o dobro em caso de fraude -, além da exclusão do Simples Nacional e cobrança de impostos com juros.

Contab - Como o microempreendedor pode evitar problemas com excesso de faturamento?

Ruzene - O ideal é fazer um monitoramento mensal do faturamento, mantendo controle próprio e atualizado do fluxo de caixa. Não se deve confiar apenas na memória ou nos extratos bancários; todas as vendas precisam ser registradas.

Contab - A relação entre compras e faturamento também chama a atenção do Fisco?

Ruzene - Sim. A Receita costuma presumir omissão de receita quando o volume de compras ultrapassa cerca de 80% do faturamento declarado. Acompanhar essa relação

evita interpretações equivocadas e autuações.

Contab - Qual a importância da separação entre contas pessoais e empresariais?

Ruzene - Ela é fundamental. Não se deve misturar despesas pessoais com a conta do MEI nem receber pagamentos em contas de pessoa física. O cruzamento de dados via Pix e e-Financeira identifica rapidamente esse tipo de inconsistência.

Contab - Quando o faturamento começa a crescer, qual é a melhor estratégia?

Ruzene - O planejamento é essencial. Se houver perspectiva de ultrapassar o limite, o ideal é planejar a migração voluntária para microempresa no início do ano seguinte. Isso evita multas e impede o desenquadramento retroativo.

Contab - A emissão de notas fiscais ajuda o MEI a evitar problemas fiscais?

Ruzene - Sem dúvida. A emissão regular de notas fiscais funciona como uma importante ferramenta de controle do próprio negócio. Mesmo quando o MEI está dispensado de emitir nota para pessoas físicas, utilizá-la permite acompanhar com mais precisão o faturamento, reduz o risco de ultrapassar o limite anual sem perceber e facilita a comprovação da regularidade das receitas em eventual fiscalização.